

Decreto Legislativo n.º 270/2004

“Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Acórdão TC-928/2004 – Processo TC-2140/2003 (Apenso: TC 6830/2003), referente à prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis – exercício de 2002”

A Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Acórdão TC-928/2004 – Processo TC-2140/2003 (Apenso: TC-6830/2003), referente à prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis relativo ao exercício financeiro de 2002, sob a responsabilidade do Senhor Cleiber de Carvalho.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor da data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis-ES, 20 de dezembro de 2004

João Alves Fabrette Júnior
Presidente